

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 245/72 INDICAÇÃO CEE Nº 028/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Paragrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tornou conhecimento do Processo CEE nº 245/72, em nome de Silvia Maria Schumziger de Carvalho que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao departamento de Etnografia

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Prof.Dr.Carlos Drumond
- 2.Prof.Dr. Erasmo d'Almeida Magalhães
- 3.Prof.Dr. Alfonso Trujillo Ferrari
- 4.Prof.Dr. Egon Schaden
- 5.Prof.Dr. Antonio Rubbo Miller

SUPLENTE:

- 1.Prof.Dr.João Batista Borges Pereira
- 2.Prof.Dra.Lux Vidal

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadavia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 23 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães-Presidente